



## **DELIBERAÇÃO Nº 060/2016 – CEDCA/PR**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de agosto de 2016;

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação do Projeto “Agentes de Leitura do Paraná/Prorrogação 2016” da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, protocolo nº 14.222.998-6, no valor total de R\$ 1.552.250,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), do saldo da Deliberação nº 19/2015.

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 18 de agosto de 2016.

Leandro Nunes Meller  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**